

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 29 (VINTE E NOVE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

COMUNICADO MSS, CMB.....02

## SEÇÃO II

PARTE 4:

### DESPACHOS E DECISÕES

FAU/CMF, CMO, ESE, CME, CMF, VCH, TCE, HUAP, EEIMVR, PPGAD.....03

## SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL CMF, INF, GAN.....21

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

---

## SEÇÃO I

---

---

### COMUNICADO

O Presidente da Comissão Eleitoral Local do Departamento de Saúde e Sociedade/MSS comunica que nos dias 12 e 13 de novembro de 2014 foi realizada a Consulta para a escolha de Chefe e Subchefe, tendo sido eleitas, respectivamente, as professoras **GABRIELA BITTENCOURT GONZALEZ MOSEGUI** (SIAPE – 3125909) e **ANDREA NEIVA DA SILVA** (SIAPE – 2715501).

ELIANA MYRIAM SERFATY GABBAY  
Presidente da CEL/MSS  
#####

### COMUNICADO

A Comissão Eleitoral Local composta através da DTS nº 08/2014, designada pela Sra. Diretora da Unidade professora Rita Leal Paixão, composta pelos professores: **RONALD MARQUES DOS SANTOS**; **CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR**; **ANA LUIZA BASTOS**, **MARCO AURÉLIO SANTOS BARBOSA** e a técnico administrativa: **WANDA CARLA ANDRADE LIMA**. Para dar andamento aos trabalhos para consultas eleitorais na escolha dos Chefes e Sub-chefes dos departamentos de Morfologia (MMO), Fisiologia e Farmacologia (MFL) e Microbiologia e Parasitologia (MIP) desta Unidade. Reuniu-se aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da direção do Instituto Biomédico, na Rua professor Hernani Pires de Mello número 101, no bairro São Domingos em Niterói, RJ e foram homologadas as seguintes inscrições: 01- Para Chefe e Sub-chefe do Departamento de Morfologia (MMO): Chefe: **VIVIANE ALEXANDRE NUNES DEGANI**; Sub-chefe: **SIMONE FLORIM DA SILVA**. 02- Para Chefe e Sub-chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia (MFL): Chefe: **ELISABETH MARÓSTICA** e Sub-chefe: **RACHEL MOREIRA MORAIS DOS SANTOS**. 03- Para Chefe e Sub-chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia (MIP): Chefe: **RITA DE CÁSSIA NASSER CUBEL GARCIA** e Sub-chefe: **ROSANA ROCHA DE BARROS**.

RONALD MARQUES DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Eleitoral Local do  
Instituto Biomédico  
#####

## SEÇÃO II

### Parte 4:

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FAU/CMF, N.º. 001 de 12 de novembro de 2014.**

**EMENTA:** Designa Comissão para proceder ao Levantamento do Inventário de bens de Consumo existentes no almoxarifado da Farmácia Universitária.

A **Diretora da Farmácia Universitária**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1. **Designar** os servidores **NILO JORGE PICCOLI** Mat. SIAPE 1084350 **LUIZ CARLOS PINTO** Mat. SIAPE 0311700-5, **ADELINA DE SOUZA DIAS** Mat. SIAPE 1076690, para sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento do Inventário de Bens de Consumo existentes no Almoxarifado da Farmácia Universitária.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ELIANA DE VARES CAÇÃO  
Diretora da Farmácia Universitária  
#####

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO, N.º. 09 de 06 de novembro de 2014.**

**EMENTA:** Designa Coordenadora do Laboratório Experimental de Cultura Celular (LECCel).

O **Diretor da Faculdade de Odontologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar**, com efeitos retroativos a janeiro de 2014, **MIRIAM FÁTIMA ZACCARO ZCELZA**, professora do magistério superior- SIAPE número 311554, para Coordenadora do Laboratório Experimental de Cultura Celular – LECCel – setor do LABA.

2. Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se.

CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA  
Diretor da Faculdade de Odontologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE, Nº. 15 de 14 de novembro de 2014.**

**EMENTA:** Designa Comissão Eleitoral Local para organizar o processo de escolha de representantes do Diretório Acadêmico Anísio Teixeira.

**O Diretor da Faculdade de Educação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1- **Designar** os discentes **FERNANDA ANDRADE NEPUCENO**, matrícula 112010030, **MARCELA JASMIM BARCELLOS**, matrícula 212010173, **LÚCIO CORDEIRO SILVA**, matrícula 212010123, **SILVERTON NASCIMENTO CRUZ**, matrícula 207010134, **PRISCILA COSTA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 211010147, **BRUNA NASCIMENTO ARAÚJO**, matrícula 212010159 e **VAGNER DE SOUZA**, matrícula 11110191 para comporem a Comissão Eleitoral Local para organizar o processo de escolha de representantes do Diretório Acadêmico Anísio Teixeira da Faculdade de Educação da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR  
Diretor da Faculdade de Educação  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, N.º 15 de 12 de novembro de 2014.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Eleitoral para conduzir o processo de consulta para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica e Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

**A Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de consulta para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica e Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa:

**Membros Titulares:** Professoras **DAYSE MARY DA SILVA CORREIA, MÁRCIA VALÉRIA ROSA LIMA, DISCENTE MATHEUS BRAZ DE OLIVEIRA** e Técnica Administrativa **SONARA SUÊNIA COSTA DOS SANTOS**.

**Membros Suplentes:** Professora **MARIA ESTELA DINIZ MACHADO**, e Técnica Administrativa **LAIS DE MIRANDA LEITE**.

2. A presidência da Comissão caberá à docente **DAYSE MARY DA SILVA CORREIA**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA  
Diretora  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º 022 de 30 de outubro de 2014.**

**EMENTA:** Altera a lotação de Servidores Técnicos da Faculdade de Farmácia.

**O Diretor da Faculdade de Farmácia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação da servidora **ANA CAROLINA DA ROCHA ANDRADE**, nomeada para o cargo de Técnica de Farmácia SIAPE n.º 1958594, da Faculdade de Farmácia para a Farmácia Universitária (FAU).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON DA COSTA SANTOS  
Diretor da Faculdade de Farmácia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º 023 de 30 de outubro de 2014.**

**EMENTA:** Altera a lotação de Servidores Técnicos da Faculdade de Farmácia.

**O Diretor da Faculdade de Farmácia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação do servidor **RAFAEL MACIQUEIRA DA SILVA**, nomeado para o cargo de Farmacêutico SIAPE n.º 1594230, da Faculdade de Farmácia para a Farmácia Universitária (FAU).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON DA COSTA SANTOS  
Diretor da Faculdade de Farmácia  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 31 de 13 de outubro de 2014.**

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições, e através da indicação do Colegiado da Unidade,

RESOLVE:

1- **Designar** os respectivos docentes, técnicos administrativos e discentes abaixo para compor Comissão Eleitoral Local para consulta de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Pós Graduação em Especialização em Gestão em Saúde Pública:

**Docentes:**

**MURILO ALVARENGA OLIVEIRA** – Siape 1324588  
**VANESSA DA SILVA GARCIA** – Siape 2140124  
**LUÍS HENRIQUE ABEGÃO** – Siape 1527648 (Suplente)  
**ANDRÉ FERREIRA** – Siape 1550682 (Suplente)

**Técnico Administrativo:**

**LEANDRO DA SILVA COUTINHO** – Siape 1861272  
**EDGAR ELLER JUNIOR** – Siape 1667278 (Suplente)

**Discentes:**

**ELAINE TAVARES DA COSTA GOMES REZENDE** – Matrícula L209.213.084 (titular)  
**CRISTIANE PEREIRA MATTOS TEIXEIRA** – Matrícula L209.213.065 (suplente)

2- Informo, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 32 de 13 de outubro de 2014.**

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições, e através da indicação do Colegiado da Unidade,

RESOLVE:

1- **Designar** os respectivos docentes, técnicos administrativos e discentes abaixo para compor Comissão Eleitoral Local para consulta de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Pós Graduação em Especialização em Gestão Pública Municipal:

**Docentes:**

**MURILO ALVARENGA OLIVEIRA** – Siape 1324588  
**VANESSA DA SILVA GARCIA** – Siape 2140124  
**LUÍS HENRIQUE ABEGÃO** – Siape 1527648 (Suplente)  
**ANDRÉ FERREIRA** – Siape 1550682 (Suplente)

**Técnico Administrativo:**

**LEANDRO DA SILVA COUTINHO** – Siape 1861272  
**EDGAR ELLER JUNIOR** – Siape 1667278 (Suplente)

**Discentes:**

**AUGUSTO CESAR DE CARVALHO** – Matrícula L208.213.021 (titular)  
**CLAUDIA CHUFF CEZAR** – Matrícula L208.213.039 (suplente)

2- Informo, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 33 de 13 de outubro de 2014.**

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições, e através da indicação do Colegiado da Unidade,

RESOLVE:

1- **Designar** os respectivos docentes, técnicos administrativos e discentes abaixo para compor Comissão Eleitoral Local para consulta de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Pós Graduação em Especialização em Gestão em Administração Pública:

**Docentes:**

**MURILO ALVARENGA OLIVEIRA** – Siape 1324588  
**VANESSA DA SILVA GARCIA** – Siape 2140124  
**LUÍS HENRIQUE ABEGÃO** – Siape 1527648 (Suplente)  
**ANDRÉ FERREIRA** – Siape 1550682 (Suplente)

**Técnico Administrativo:**

**LEANDRO DA SILVA COUTINHO** – Siape 1861272  
**EDGAR ELLER JUNIOR** – Siape 1667278 (Suplente)

**Discentes:**

**ALESSANDRA VIANNA DA CUNHA** – Matrícula L207.213.013 (titular)  
**TATIANA WERLY SILVA** – Matrícula L207.213.284 (suplente)

2- Informo, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, N.º 34 de 13 de outubro de 2014.**

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições, e através da indicação do Colegiado da Unidade,

RESOLVE:

1- **Designar** os respectivos docentes, técnicos administrativos e discentes abaixo para compor Comissão Eleitoral Local para consulta de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública Semipresencial (APD):

**Docentes:**

**MURILO ALVARENGA OLIVEIRA** – Siape 1324588  
**VANESSA DA SILVA GARCIA** – Siape 2140124  
**LUÍS HENRIQUE ABEGÃO** – Siape 1527648 (Suplente)  
**ANDRÉ FERREIRA** – Siape 1550682 (Suplente)

**Técnico Administrativo:**

**LEANDRO DA SILVA COUTINHO** – Siape 1861272  
**EDGAR ELLER JUNIOR** – Siape 1667278 (Suplente)

**Discentes:**

**LORENA FLORÊNCIO DE OLIVEIRA** (titular)  
**DIOGO FALANTECOSENDEY** (suplente)

2- Informo, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 35 de 10 de novembro de 2014.**

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições, e através da indicação do Colegiado da Unidade,

RESOLVE:

1- **Designar** os respectivos docentes e discentes abaixo para compor Comissão Eleitoral Local para consulta de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública Presencial (GPV):

**Docentes:**

**JÚLIO CESAR ANDRADE DE ABREU** – Siape 1769566

**LUÍS HENRIQUE ABEGÃO** – Siape 1527648

**ANDRÉ FERREIRA** – Siape 1550682 (Suplente)

**RICARDO THIELMANN** – Siape 1496100 (Suplente)

**Discentes:**

**BRUNO SALGADO SILVA** – matrícula 113074003 (titular)

**KAIQUE LOPES MAIA** – matrícula 113074013 (suplente)

2- Informo, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 36 de 10 de novembro de 2014.**

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições, e através da indicação do Colegiado da Unidade,

RESOLVE:

1- **Designar** os respectivos docentes e discentes abaixo para compor Comissão Eleitoral Local para consulta de Coordenador e vice-coordenador do Curso de Psicologia:

**Docentes:**

**VICENTE CASSEP BORGES** – Siape 1807989  
**CIRLENE DE SOUZA CHRISTO** – Siape 2139948  
**TATIANA RAMINGER** – Siape 1701263  
**RICARDO SPARAPAN PENA** – Siape 2115626 (Suplente)

**Discentes:**

**MAYRA REYGIO DA ROCHA** – Matrícula 21191022 (titular)  
**POLIANA PEDROZO MANGIA DE SOUZA** – Matrícula 21191007 (suplente)

2- Informo, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 37 de 10 de novembro de 2014.**

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições, e através da indicação do Colegiado da Unidade,

RESOLVE:

1- **Designar** os respectivos docentes e discentes abaixo para compor Comissão Eleitoral Local para consulta de Coordenador e vice-coordenador do Curso de Ciências Contábeis:

**Docentes:**

**VICENTE CASSEP BORGES** – Siape 1807989  
**CIRLENE DE SOUZA CHRISTO** – Siape 2139948  
**TATIANA RAMINGER** – Siape 1701263  
**RICARDO SPARAPAN PENA** – Siape 2115626 (Suplente)

**Discentes:**

**MAYRA REYGIO DA ROCHA** – Matrícula 21191022 (titular)  
**POLIANA PEDROZO MANGIA DE SOUZA** – Matrícula 21191007 (suplente)

2- Informo, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, N.º 38 de 10 de novembro de 2014.**

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições, e através da indicação do Colegiado da Unidade,

RESOLVE:

1- **Designar** os respectivos docentes, técnicos administrativos e discentes abaixo para compor Comissão Eleitoral Local para consulta de Chefe e Subchefe do Curso de Psicologia:

**Docentes:**

**VICENTE CASSEP BORGES** – Siape 1807989  
**CIRLENE DE SOUZA CHRISTO** – Siape 2139948

**Técnico Administrativo:**

**SANIR RODRIGUES DE FREITAS** – Siape 1636187  
**PRISCILA DE SOUZA NASCIMENTO** – Siape 1727756 (Suplente)

**Discentes:**

**MAYRA REYGIO DA ROCHA** – Matrícula 21191022 (titular)  
**POLIANA PEDROZO MANGIA DE SOUZA** – Matrícula 21191007 (suplente)

2- Informo, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, N.º 39 de 10 de novembro de 2014.**

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições, e através da indicação do Colegiado da Unidade,

RESOLVE:

1- **Designar** os respectivos docentes, técnicos administrativos e discentes abaixo para compor Comissão Eleitoral Local para consulta de Chefe e Subchefe do Curso de Ciências Contábeis:

**Docentes:**

**VICENTE CASSEP BORGES** – Siape 1807989  
**CIRLENE DE SOUZA CHRISTO** – Siape 2139948

**Técnico Administrativo:**

**SANIR RODRIGUES DE FREITAS** – Siape 1636187  
**PRISCILA DE SOUZA NASCIMENTO** – Siape 1727756 (Suplente)

**Discentes:**

**MAYRA REYGIO DA ROCHA** – Matrícula 21191022 (titular)  
**POLIANA PEDROZO MANGIA DE SOUZA** – Matrícula 21191007 (suplente)

2- Informo, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 36 de 14 de novembro de 2014.**

**O Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Transferir** a funcionária **VÂNIA SERÔDIO SERVOLO**, matrícula SIAPE nº 0307849, do Departamento de Engenharia Elétrica para a Coordenação do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações.

2. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 060 de 06 novembro de 2014.**

**EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados da UORG 1653 – Coordenação de Enfermagem em Clínica Cirúrgica, Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização, para a UORG 445 – Seção de Enfermagem em Centro Cirúrgico.

UORG ATUAL	SIAPE	NOME	CARGO
445	376917	<b>VITORIA REGINA SOUZA PINTO</b>	ENFERMEIRA

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 061 de 06 de novembro de 2014.**

**EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores das UORG 1652 – Coordenação de Enfermagem em Alta Complexidade, para a UORG 446 – Seção de Enfermagem em Cirurgia Geral e especializada.

UORG ATUAL	SIAPE	NOME	CARGO
446	305496	<b>OSIAS AMORIM</b>	ENFERMEIRO
446	1090165	<b>ILMA BAYÃO DE LIMA CAETANO</b>	ENFERMEIRA

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 71 de 10 de novembro de 2014.**

**EMENTA:** Retificação da Determinação de Serviço EEIMVR n.º 20 de 15 de abril de 2014.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a ordem da composição da Comissão de Avaliação Local da EEIMVR nomeada pela **DTS EEIMVR n.º 20 de 15/04/2014**;

2 - **Retificar** a ordem da composição da seguinte forma:

A) Primeiro: Designar a Professora **GLAUDIANE LÍLIAN DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE n.º 1866379, como representante dos docentes;

B) Segundo: Designar o Funcionário **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 108450, como representante dos funcionários técnicos-administrativos ;

3- A Presidência da Comissão caberá a Professora **GLAUDIANE LÍLIAN DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE n.º 1866379;

4- Os demais termos da DTS permanecem inalterados.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 72 de 11 de novembro de 2014.**

**EMENTA:** Designar Representantes do Corpo Docente para comporem o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica

A **Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da Consulta Eleitoral para escolha dos Representantes do Corpo Docente e Homologação no Colegiado da Unidade em reunião realizada no dia 04 de novembro do corrente,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores conforme discriminado abaixo, para comporem o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica desta Unidade.

<b>Coordenador</b>	<b>Vice-Coordenador</b>
<b>JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS</b>	<b>JAYME PEREIRA DE GOUVÊA</b>
<b>Representantes do Corpo Docente</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>GLÁUCIO SOARES DA FONSECA JOSÉ ADILSON DE CASTRO JORGE ALBERTO RODRIGUEZ DURAN LADÁRIO DA SILVA LUCIANO PESSANHA MOREIRA LUIZ CARLOS ROLIM LOPES NEIL DE MEDEIROS</b>	<b>ALEXANDRE SANTOS FRANCISCO ANDERSAN DOS SANTOS PAULA PAULO RANGEL RIOS</b>

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 73 de 11 de novembro de 2014.**

**EMENTA:** Substituição de Acadêmicos na DTS nº 63 de 07 de outubro de 2014.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Substituir** as Acadêmicas **CLARISSA THOMSEN WANDERLEY**, Matrícula 214052101, como Titular, e **MARIENE PACHECO DE ALMEIDA**, Matrícula 113045024, como Suplente, por **RICHARD TIARLE FEDRIGO**, Matrícula 213039082, como Titular e **THALINE DE JESUS FONSECA**, Matrícula nº 113039032, como Suplente, na DTS nº 63 de 07 de outubro de 2014.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 74 de 13 de novembro de 2014.**

**EMENTA:** Composição de Comissão Eleitoral Local para Eleição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **CLEYTON SENIOR STAMPA**, MATRÍCULA SIAPE nº 2362765, **GILTON JOSÉ RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 1518673 e **JUAN DIEGO CARDOSO BRÊTTAS**, Matrícula SIAPE nº 2018603 como titulares e o Professor **WESLEY LUIZ DA SILVA ASSIS**, Matrícula SIAPE nº 2080198 como suplente, e os discentes **LEONARDO DINIZ**, Matrícula nº 068113008 e **RODOLFO DA SILVA MACHADO DE FREITAS**, Matrícula nº 068114005, como titulares e **DIEGO SOARES MONTEIRO DA SILVA**, Matrícula nº 068113008 como suplente, para comporem Comissão Eleitoral Local – CEL para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGAd, N.º 03 de 14 de novembro de 2014.**

**EMENTA:** Designação de Comissão para Determinação de Critérios para propor critérios de uso de recursos do PROAP/CAPES para pagamento de passagens aéreas para docentes e discentes do Curso Mestrado Acadêmico em Administração.

**O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Administração (PPGAd)**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Coelgiado do PPGAd reunido em 07 de novembro de 2014,

RESOLVE:

1- **Designar** os discentes **PROF. FERNANDO DE OLIVERIA VIEIRA**, MATRÍCULA SIAPE: 387.668, **PROFA. DENISE MEDERIOS RIBEIRO SALLES**, MATRÍCULA SIAPE:7.306.264, **PROFA. JOANA D'ARC FERNADEZ FERRAZ**, MATRÍCULA SIAPE: 1299.062, e os discentes **SRTA. CARLA GUIMARÃES**, MAT. UFF: M072.113.008 e **SR. FERNANDO BICHARA PINTO**, Matrícula UFF M072.114.009, para formar Comissão com objetivo de propor critérios de uso de recursos do PROAP/CAPES para pagamento de passagens aéreas para docentes e discentes do Curso Mestrado Acadêmico em Administração pela coordenação do PPGAd em 2015 de acordo com os critérios já estabelecidos pela PROPP/UFF. Esta comissão terá sob sua a presidência do prof.Fernando de Oliveira Vieira.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada.

JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JUNIOR  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Administração  
#####



## SEÇÃO IV

### FACULDADE DE FARMÁCIA DA UFF CONSULTA ELEITORAL

**Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciência dos Medicamentos e Alimentos (PGMA)  
e  
Curso de Especialização em Tecnologia Farmacêutica (CETFAR)**

#### EDITAL

**Artigo 1º** - Este Edital, elaborado pela Comissão Eleitoral designada pelo Diretor da Faculdade de Farmácia da UFF através da DTS/CMF n.º 16 de 25 de setembro de 2014 está baseado nas determinações do Conselho Universitário da UFF, consignadas na Portaria 104/97, de agora em diante denominadas RGCE (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais) e visa a Consulta Eleitoral para Coordenadores e Vice- Coordenadores do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciência dos Medicamentos e Alimentos (PGMA) e do Curso de Especialização em Tecnologia Farmacêutica (CETFAR) da Faculdade de Farmácia da UFF.

**Artigo 2º** - As candidaturas deverão ser registradas como Chapas indicando os nomes para Coordenador e Vice- Coordenador.

**Artigo 3º** - Conforme o Item III do Artigo 3º do RGCE, na consulta para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação ou de Pós-Graduação, o peso do voto docente juntamente com os servidores técnico-administrativos é de 50% (cinquenta por cento) e o do voto discente é de 50% (cinquenta por cento).

**Artigo 4º** - Conforme o Artigo 17, o Item VI do Artigo 19, o Artigo 20, o Item VI do Artigo 21 e o Item V do Artigo 23 do RGCE, têm direito a voto os servidores docentes e técnico-administrativos do quadro permanente da UFF vinculados ao Curso e os alunos de pós-graduação inscritos no curso.

**Parágrafo único** - O voto é intransferível, secreto e singular.

**Artigo 5º** - De acordo com o Art. 29 do RGCE/UFF, para o cargo de Coordenador ou Vice-Coordenador de Curso de Pós-Graduação são elegíveis os professores do quadro permanente que estiverem vinculados ao Curso.

**Parágrafo único** – Caso eleito, o docente deverá exercer o cargo em regime de tempo integral.

**Artigo 6º** - A Consulta Eleitoral de que trata este Edital obedecerá ao seguinte Calendário:

22 a 31/10	Divulgação do Processo Eleitoral
03 e 05/11	Inscrição de Chapas na Secretaria da PGMA
07/11	Homologação de Chapas
11 a 14/11	Recursos
17 a 24/11	Período da Campanha
24/11	Debate Eleitoral
25 e 26/11	Votação
26/11	Apuração e Homologação
27/11 a 01/12	Recursos

**Artigo 7º** - De acordo com o parágrafo 1º do Artigo 33 do RGCE, todos os integrantes das Mesas Receptoras - MR serão requisitados e nomeados pela Comissão Eleitoral Local - CEL.

**Artigo 8º** - Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela CEL em reunião extraordinária pela votação da maioria dos seus membros.

Niterói, 22 de outubro de 2014.

MARIA ABADIA FREIRE VERA  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**Consulta Eleitoral****Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências dos Medicamentos e Alimentos  
e  
Curso de Especialização em Tecnologia Farmacêutica**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) divulga que o processo para a Consulta Eleitoral para escolha Coordenadores e Vice Coordenadores **do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências dos Medicamentos e Alimentos** e do **Curso de Especialização em Tecnologia Farmacêutica (CETFAR)** encontra-se aberto de acordo com o Calendário abaixo:

**CALENDÁRIO - 2014**

Divulgação do Processo Eleitoral	22 a 31/10	-
Inscrição de Chapas	03 e 05/11	13 às 18h
Homologação de Chapas	07/11	17h15min
Recursos	11 a 14 /11	10 às 17h
Período da Campanha	17 a 24/11	09 às 18h
Debate Eleitoral	24/11	A definir
Votação	25 e 26/11	09 às 17h
Apuração e Homologação	26/11	17h15min
Recursos	27/11 a 01/12	10 às 17h

As inscrições serão efetuadas na Secretaria da PGMA.

**Local de Votação – SAGUÃO DA FACULDADE DE FARMÁCIA**

MARIA ABADIA FREIRE VERA  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**EDITAL DA CONSULTA PARA A ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE PEDAGOGIA DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

A Comissão Local (CL) para a Organização do Processo de Consulta da preferência para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, instituída pelo Colegiado de Unidade do INFES em reunião ordinária, e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (RGCE), torna público que está aberto o processo de consulta aos docentes, servidores técnico-administrativos e discentes, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

**RESOLVE:**

1. Convocar eleição para Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação Pedagogia do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2014, no período das 9 às 13 horas e das 16 às 20 horas.

**Da Inscrição**

2. A inscrição será feita por chapas compostas de um candidato a Coordenador e outro a Vice-Coordenador, nos dias 27 de novembro a 01 de dezembro de 2014, no período das 10 às 18 horas, na Secretaria do Curso de Pedagogia.

3. São considerados elegíveis para o cargo de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação Pedagogia do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior os professores que atendam às seguintes exigências:

a) sejam professores do quadro permanente desta universidade;

b) sejam lotados em Departamentos que correspondam à profissionalização do curso, salvo nas licenciaturas, onde só podem concorrer professores lotados em Departamento(s) de disciplinas básicas que forneça(m) créditos obrigatórios para o curso.

c) apresentem carta-compromisso, caso estejam em regime de vinte horas, de alterar seu regime de trabalho para a dedicação exclusiva, se eleitos.

4. São inelegíveis os professores que se encontram à disposição de órgão não pertencente à Universidade Federal Fluminense ou em licença sem vencimentos.

**Da Composição das Chapas**

5. As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pelos candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador.

**Dos Participantes da Consulta**

6. Participarão da consulta os docentes do quadro permanente desta universidade, os discentes nele regularmente matriculados e inscritos no semestre em curso e os servidores técnico-administrativos do quadro permanente, em exercício no Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

7. O peso do voto docente juntamente com os servidores técnico-administrativos é de 50% (cinquenta por cento) e o do voto discente é de 50% (cinquenta por cento).

8. O voto será secreto, não sendo permitido o voto por procuração nem por correspondência.

**Da Consulta**

9. A votação será feita em única urna, no hall dos elevadores, andar térreo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, especialmente requisitada para este fim, nos dias 10 e 11 de dezembro 2014, no período de 9 às 13 horas e das 16 às 20 horas.

10. Ao final do primeiro e segundo dias de consulta (10 e 11/12/2014), a urna será lacrada e recolhida em armário na sala das Secretarias dos Cursos, especialmente requisitado para este fim. Nos dias subsequentes, perante, pelo menos, dois membros da comissão organizadora da consulta, será reaberta para dar prosseguimento à consulta.

11. Durante todo o período da consulta, estará presente junto à urna, pelo menos, um membro da Comissão Organizadora.

12. Caso as chapas desejem apresentar fiscais, os mesmos deverão ser credenciados pela Comissão Eleitoral, até às 20h do dia 04/12/2014, conforme Item VIII, do Art. 9º, da Resolução CUV n. 104/97.

**Da Apuração e Proclamação dos Resultados**

13. A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da consulta, no dia 11 de dezembro de 2014, às 20 horas, na presença dos membros da Comissão Organizadora da Consulta e de outros interessados.

14. Em caso de empate, a Comissão realizará nova consulta no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado. Desta nova consulta, somente serão submetidas à apreciação as chapas empatadas em primeiro lugar na consulta original.

15. A proclamação dos resultados dar-se-á imediatamente após a apuração, lavrando-se a respectiva ata, que discriminará o resultado chapa por chapa, constando o número de participantes, o número de votantes, o número de ausentes e os nomes dos membros da Comissão Eleitoral, além das ocorrências relevantes.

16. Em caso de recurso este deve estar em conformidade de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (RGCE).

17. A homologação dos resultados da Consulta será feita em Reunião Extraordinária do Colegiado de Unidade (INFES), e comunicada às autoridades competentes, pelo Presidente da Comissão Eleitoral, conforme Artigo 67 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, Resolução CUV n. 104/97.

**Do Período de Gestão**

18. O período de gestão será de 04 (quatro) anos referente ao quadriênio 2015-2019.

**Das Disposições Finais**

19. A consulta à comunidade acadêmica do Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local do Colegiado de Pedagogia, cabendo recursos às instâncias superiores.

20. Cronograma para Consulta Eleitoral para Escolha do/a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia

**CRONOGRAMA**

DATA	EVENTO
24 a 26/11/2014	Divulgação do processo eleitoral
27 a 01/12/2014	Inscrição das Chapas
02 a 03/12/2014	Recurso a Comissão Eleitoral
04/12/2014	Inscrição de Fiscais das Chapas
05/12/2014	Divulgação da Homologação das Chapas
09/12/2014	Debate e/ou apresentação pública da Chapa
10 a 11/12/2014	Consulta Eleitoral
11/12/2014	Apuração e divulgação do resultado
12/12/2014	Recurso a Comissão Eleitoral
12/12/2014	Divulgação do resultado final da consulta

Santo Antônio de Pádua, 12 de novembro de 2014.

**ADRIANA MACHADO PENNA**  
Presidente  
#####

**ROLF DE SOUZA RIBEIRO**  
Vice-presidente  
#####

**SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA**  
Secretário  
#####

**VALMICI MUSQUINE DE BRITO ROCHA**  
Membro Discente  
#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO  
DEPARTAMENTO DE ANÁLISE (GAN)**

**EDITAL**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-IME 15/2014 de 20 de outubro de 2014, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV), torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade do Instituto de Matemática e Estatística para escolha do chefe e subchefe do Departamento de Análise (GAN).

**Art.1. Da Comissão Eleitoral Local:**

Compõem a Comissão Eleitoral Local, instalada em 07 de novembro de 2014, os Membros Docentes: **JOSÉ KOILLER**, matrícula SIAPE 174233-7 (presidente), **VIVIANA FERRER CUADRADO**, matrícula SIAPE 182252-2 (titular); o membro discente **LUIZ FELIPE BARRA GOMES**, matrícula 112020019 (titular); técnico administrativo **AÍLTON DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE 194104-6 (titular).

**Art.2. Do direito ao voto:**

Para a presente Consulta, têm direito ao voto

- todos os Servidores Docentes do quadro permanente da UFF, lotados no Departamento de Análise do Instituto de Matemática e Estatística, que não estejam em gozo de licença sem vencimentos ou à disposição de órgão não pertencente à UFF;

- todos os servidores técnico-administrativos vinculados ao Departamento de Análise do Instituto de Matemática e Estatística, que não estejam com contrato de trabalho suspenso, em licença sem vencimentos ou à disposição de órgãos fora da UFF;

- todos os alunos inscritos em disciplinas dos cursos de Graduação e Pós-Graduação (especialização, mestrado e doutorado) vinculados ao Instituto de Matemática e Estatística.

De acordo com o Art. 23 do RGCE:

a) o aluno votará para os Departamentos vinculados à Unidade Universitária de seu curso de origem, desde que esteja inscrito em disciplinas oferecidas por eles, no semestre letivo em que se realizar a consulta;

b) no caso de Departamentos que oferecem disciplinas em cursos de pós graduação, os alunos destes cursos que estejam inscritos em disciplinas por eles oferecidas, terão direito a participar da consulta;

Nenhuma pessoa terá direito a mais de um voto em função de dupla matrícula. Neste caso, a opção por uma das matrículas deverá ser manifestada até a véspera do início do pleito à Comissão Eleitoral Local. Na ausência desse comunicado, será utilizada a matrícula mais antiga. Não será admitido voto por procuração sob nenhum pretexto.

O voto é pessoal, secreto e singular.

**Art.3. Da Elegibilidade**

É elegível para o cargo de Chefe ou Subchefe de Departamento de Ensino o professor do quadro permanente ali lotado, exceto aquele que estiver a disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos, ressalvados os casos constantes no RGCE. É inelegível em qualquer consulta o professor em estágio probatório.



O candidato que estiver ocupando cargo executivo não decorrente de mandato deverá estar afastado do mesmo no momento da inscrição de sua candidatura, devendo tal afastamento perdurar até a proclamação dos resultados da consulta.

**Art.4. Da data das Consultas:**

A Consulta Eleitoral em referência será realizada nos dias 02/12/2014 (terça-feira) de 10:00 às 20:00 horas e 03/12/2014 (quarta-feira) das 10:00 às 20:00 horas.

A apuração da consulta se dará no dia 03/12/2014 (quarta-feira) após o seu encerramento.

**Art.5. Das inscrições:**

As inscrições das chapas serão feitas do dia 12/11/2014 até o dia 17/11/2014 por requerimento em formulário próprio retirado na secretaria do GAN. Os requerimentos de inscrição de chapas deverão ser entregues na Secretaria do GAN no horário de 10:00 às 17:00 horas.

**Art.6. Da divulgação das inscrições:**

No dia 17/11/2014, às 17:00 horas, a Comissão Eleitoral Local tornará pública a relação das chapas inscritas para as Eleições.

**Art.7. Da impugnação de inscrição:**

A Comissão Eleitoral Local receberá os pedidos de impugnação até as 13:00 horas do dia 18/11/2014 e divulgará os resultados do julgamento dos mesmos no mesmo dia às 17:00 horas.

**Art.8. Da homologação das inscrições:**

No dia 19/11/2014, às 10:00 horas, a Comissão Eleitoral Local divulgará a homologação das chapas concorrentes à Consulta, declarando assim o INÍCIO da campanha eleitoral que se encerrará no dia 28/11/2014.

**Art.9 Do credenciamento de fiscais:**

A Comissão Eleitoral Local receberá no dia 01/12/2014, no horário de 10:00 às 15:00 horas, as solicitações de Credenciamento de Fiscais junto à Mesa Receptora/Apuradora de votos, que deverão ser feitas por meio de requerimento em formulário próprio à disposição dos interessados na Secretaria do IME. Só os componentes das Chapas poderão solicitar tal credenciamento. Cada Chapa poderá ter no máximo dois fiscais para o Pleito.

**Art.10 Das Seções Eleitorais:**

A votação será realizada em uma única Seção Eleitoral. A composição da Mesa Receptora/Apuradora dessa Seção deverá ser determinada/solicitada pela Comissão Eleitoral. O seu local de funcionamento será o hall de entrada do Departamento de Análise, em frente à secretaria, no quarto andar do prédio do IME.

**Art.11 Da Apuração dos Votos:**

Os votos serão apurados pela Mesa Apuradora no dia 03/12/2014 (quarta-feira) após o término da votação, devendo a Ata de Apuração e todos os demais documentos relativos à Eleição serem entregues à Comissão Eleitoral Local ao final da apuração.

Art.12 **Da Divulgação da Apuração:**

No dia 03/12/2014, após a apuração, a Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral.

Art.13 **Dos recursos sobre a Apuração:**

Serão aceitos recursos relativos à apuração no dia 04/12/2014, no horário de 13:00 às 17:00 horas.

Art. 14 **Da homologação dos resultados das Eleições:**

No dia 04/12/2014, às 18:00 horas, os resultados finais das eleições serão homologados e enviados à Direção do Instituto de Matemática e Estatística para posterior homologação pelo Colegiado de Unidade.

Art.15 **Das Disposições finais:**

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e nos casos em que esse for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 10 de novembro de 2014.

JOSÉ KOILLER  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####